


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)

**EDITAL PROGEP Nº 73/2019**

29 de abril de 2019

Processo nº 23117.015795/2019-67

**Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no [Edital de Condições Gerais nº 58/2019](#), de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), Campus Monte Carmelo, na cidade de Monte Carmelo/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ICIAG** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

| Curso     | Área       | Subárea                                         | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                        | Regime de Trabalho  |
|-----------|------------|-------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Agronomia | Fitotecnia | Produção Vegetal, com ênfase na cultura da soja | 01          | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Melhoramento Vegetal | Dedicação Exclusiva |

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:**

Para o Curso de Agronomia: i) Culturas II (soja e feijoeiro comum) e ii) Forragicultura; para o curso de Engenharia Florestal: iii) Ética e Legislação Profissional, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de

formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.**

**3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

### 4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:**

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 07 de julho de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

**4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.**

**4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.**

**4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

| ITEM | CRITÉRIO                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Objetividade.                         | Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15               |
| 2    | Consistência Teórica/Domínio do tema. | I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica. (15 pontos)<br>II- Serão avaliadas a articulação, a clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema e adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. (10 pontos)<br>III - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área. (10 pontos) | 35               |
| 3    | Capacidade de problematização.        | Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20               |
| 4    | Capacidade de                         | I - Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20               |

|              |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
|--------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|              | compreensão, análise e síntese.       | (10 pontos);<br>II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (10 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 5            | Coesão, coerência e correção textual. | Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. | 10         |
| <b>Total</b> |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>100</b> |

#### 4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO                                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Respeito aos padrões de língua culta.                                                                                   | I - o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos);<br>II – uso do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).                                                                                                          | 10               |
| 2    | Tempo de apresentação.                                                                                                  | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br>tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto<br>54 minutos: 2 pontos<br>53 minutos: 4 pontos<br>52 minutos: 6 pontos<br>51 minutos: 8 pontos<br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos: 8 pontos<br>38 minutos: 6 pontos<br>37 minutos: 4 pontos<br>36 minutos: 2 pontos<br>tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto | 10               |
| 3    | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova.                                                   | Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10               |
| 4    | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova. | Serão avaliados:<br>I - o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos);<br>II - a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).                                                                                                                                                                                                    | 20               |
| 5    | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado.                                                           | Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).                                                                                                                                                                                                          | 20               |
| 6    | Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.                                                    | Serão avaliados:<br>I - a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (10 pontos);<br>II - a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos);                                                                                                                                                                            | 20               |

|              |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|              |                                                                                                                      | III - a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| 7            | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula. | Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos). O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item. | 10         |
| <b>Total</b> |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>100</b> |

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                 | COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                                              | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL          | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------|
| 1            | Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> . | Cópia da declaração do ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas. | 0,01 por horas-aula           | 7,0 pontos       |
| 2            | Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> .    | Cópia da declaração do ou diário de classe com as assinaturas do coordenador de curso da graduação ou pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente o número total de horas ministradas. | 0,005 por horas-aula          | 3,0 pontos       |
| 3            | Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação.                                                                | Cópia da declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.                                                                                                               | 0,05 por orientação concluída | 0,5 pontos       |
| 4            | Orientação de aluno de iniciação científica.                                                                              | Cópia da declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento, discriminando os alunos orientados.                                                                                               | 0,1 por orientação concluída  | 1,0 ponto        |
| 5            | Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização.                                                           | Cópia da declaração da coordenação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                                                                                                   | 0,1 por orientação concluída  | 1,0 ponto        |
| 6            | Orientação de dissertação de mestrado.                                                                                    | Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                                                                                  | 0,25 por orientação concluída | 2,5 pontos       |
| 7            | Orientação de tese de doutorado.                                                                                          | Cópia da declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                                                                                  | 0,5 por orientação concluída  | 5,0 pontos       |
| <b>Total</b> |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                          |                               | <b>20</b>        |

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|-----------|-------------|----------------------|------------------|
|      |           |             |                      |                  |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                         | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                                                                              | PONTUAÇÃO MÁXIMA                                                                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a <b>subárea temática específica</b> em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2013-2016, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame.                                             | Cópia impressa do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação. | Pontos/artigo<br>A1 = 3,0<br>A2 = 2,5<br>B1 = 2,0<br>B2 = 1,5<br>B3 = 1,0<br>B4 = 0,5<br>B5 = 0,3 | O somatório entre os itens 1 e 2 da Tabela 2 poderá atingir no máximo 30 pontos |
| 2    | Publicação de artigo técnico-científico versando sobre a área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS/CAPES na área de avaliação da CAPES: Ciências Agrárias I, considerando o quadriênio 2013-2016, ou posterior caso este seja substituído até a data de encerramento das inscrições no certame. | Cópia impressa do artigo completo, contendo nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação. | Pontos/artigo<br>A1 = 1,2<br>A2 = 1,0<br>B1 = 0,8<br>B2 = 0,6<br>B3 = 0,4<br>B4 = 0,2<br>B5 = 0,1 | O somatório entre os itens 1 e 2 da Tabela 2 poderá atingir no máximo 30 pontos |
| 3    | Trabalho completo na <b>subárea temática específica</b> do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cópia impressa do trabalho e do certificado de apresentação.                                                                                                        | 0,15 por trabalho                                                                                 | 0,75 pontos                                                                     |
| 4    | Trabalho completo na <b>subárea temática específica</b> do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cópia impressa do trabalho e do certificado de apresentação.                                                                                                        | 0,12 por trabalho                                                                                 | 0,6 pontos                                                                      |
| 5    | Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cópia impressa do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.                                                                               | 0,06 por trabalho                                                                                 | 0,3 pontos                                                                      |
| 6    | Trabalho completo na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cópia impressa do trabalho e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.                                                                             | 0,05 por trabalho                                                                                 | 0,25 pontos                                                                     |
| 7    | Resumo expandido na <b>subárea temática específica</b> do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Cópia impressa do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.                                                                               | 0,15 por resumo                                                                                   | 0,75 pontos                                                                     |
| 8    | Resumo expandido na <b>subárea temática específica</b> do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cópia impressa do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.                                                                               | 0,12 por resumo                                                                                   | 0,6 pontos                                                                      |
| 9    | Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Cópia impressa do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.                                                                               | 0,06 por resumo                                                                                   | 0,3 pontos                                                                      |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | COMPROVAÇÃO                                                                                                 | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 10   | Resumo expandido na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.                      | Cópia impressa do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.                       | 0,05 por resumo      | 0,25 pontos      |
| 11   | Autoria de livro internacional na <b>subárea temática específica</b> do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.                                            | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                         | 1,0 por livro        | 5,0 pontos       |
| 12   | Autoria de livro nacional na <b>subárea temática específica</b> do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.                                                 | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                         | 0,8 por livro        | 4,0 pontos       |
| 13   | Autoria de livro internacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.             | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                         | 0,4 por livro        | 2,0 pontos       |
| 14   | Autoria de livro nacional em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.                  | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                         | 0,32 por livro       | 1,6 pontos       |
| 15   | Autoria de capítulo de livro internacional na <b>subárea temática específica</b> do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.                                | Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação. | 0,4 por capítulo     | 2,0 pontos       |
| 16   | Autoria de capítulo de livro nacional na <b>subárea temática específica</b> do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.                                     | Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação. | 0,32 por capítulo    | 1,6 pontos       |
| 17   | Autoria de capítulo de livro internacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial. | Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação. | 0,16 por capítulo    | 0,8 pontos       |
| 18   | Autoria de capítulo de livro nacional na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.      | Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação. | 0,12 por capítulo    | 0,6 pontos       |
| 19   | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à <b>subárea temática específica</b> do concurso.                                                       | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                         | 0,5 por livro        | 2,5 pontos       |
| 20   | Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.                        | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                         | 0,2 por livro        | 1,0 ponto        |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | COMPROVAÇÃO                                                                                                              | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| 21   | Tradução de livros relacionados à <b>subárea temática específica</b> do concurso.                                                                                   | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                                      | 0,4 por livro                          | 2,0 pontos       |
| 22   | Tradução de livros relacionados à área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.                                                    | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                                      | 0,16 por livro                         | 0,8 pontos       |
| 23   | Produção técnica na <b>subárea temática específica</b> do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.                                            | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                                      | 0,10 por publicação                    | 0,5 pontos       |
| 24   | Produção técnica na área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso. Exemplo: boletins EMBRAPA, Instituto Biológico, etc.             | Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.                                                      | 0,04 por publicação                    | 0,2 pontos       |
| 25   | Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, na <b>subárea temática específica</b> do concurso.                                 | Cópia da carta de registro.                                                                                              | 1,0 por patente ou licença registrada  | 5,0 pontos       |
| 26   | Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso.  | Cópia da carta de registro.                                                                                              | 0,8 por patente ou licença registrada  | 4,0 pontos       |
| 27   | Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, na <b>subárea temática específica</b> do concurso.                                | Cópia da carta de depósito.                                                                                              | 0,4 por patente ou licença depositada  | 2,0 pontos       |
| 28   | Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas, em área de Ciências Agrárias I, exceto a subárea temática específica do concurso. | Cópia da carta de depósito.                                                                                              | 0,32 por patente ou licença depositada | 1,6 pontos       |
| 29   | Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na grande área de Ciências Agrárias.                                                               | Cópia do certificado ou declaração da instituição promotora do evento.                                                   | 0,4 por evento                         | 2,0 pontos       |
| 30   | Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.                                        | Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento. | 0,1 por evento                         | 0,5 pontos       |
| 31   | Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.               | Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento. | 0,05 por evento                        | 0,25 pontos      |
| 32   | Participação em conselho editorial de periódicos científicos.                                                                                                       | Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.                                                                        | 0,25 por participação                  | 1,25 pontos      |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | COMPROVAÇÃO                                                                                                                            | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| 33   | Avaliador <i>Ad hoc</i> em periódicos científicos.                                                                                                                                                                            | Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer. | 0,1 por avaliação     | 0,5 pontos       |
| 34   | Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.                                                                                                              | Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                    | 0,05 por participação | 0,25 pontos      |
| 35   | Participação como membro titular em banca defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .                                                                                       | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                | 0,1 por participação  | 0,5 pontos       |
| 36   | Participação como membro titular em banca defesa de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .                                                                                                                | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                | 0,22 por participação | 1,1 pontos       |
| 37   | Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .                                                                       | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                | 0,08 por participação | 0,4 pontos       |
| 38   | Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .                                                                                                | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                | 0,10 por participação | 0,5 pontos       |
| 39   | Participação como membro titular em banca defesa de monografia de especialização em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .                                                                                                | Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.                                | 0,05 por participação | 0,25 pontos      |
| 40   | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na grande área do conhecimento Ciências Agrárias. | Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.                                                                              | 0,1 por participação  | 0,5 pontos       |
| 41   | Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na grande área do conhecimento Ciências Agrárias.                                        | Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.                                                                              | 0,05 por participação | 0,25 pontos      |

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                       | COMPROVAÇÃO                                                                          | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 42           | Prêmios e Títulos honoríficos na grande área do conhecimento Ciências Agrárias. | Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria. | 0,15 por premiação   | 0,75 pontos      |
| <b>Total</b> |                                                                                 |                                                                                      |                      | <b>80</b>        |

**Observação:**

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204950** e o código CRC **64C640A9**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital             | Unidade / Campus                                                                                 | Área / Subárea                                                                                                                                               | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nº de vagas | Regime de trabalho         |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|
| EDITAL PROGEP Nº 65/2019 | Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama                                                      | Área: Parasitologia<br>Subárea: Helminthologia                                                                                                               | Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia e Doutorado em Parasitologia                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 66/2019 | Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica                                                  | Área: Língua Inglesa e Linguística Aplicada                                                                                                                  | Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua Inglesa, ou licenciatura plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Dupla Licenciatura), ou bacharelado em Língua Inglesa ou Linguística; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa, ou Língua Inglesa | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 68/2019 | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/ Santa Mônica                                      | Área: Arquitetura e Urbanismo<br>Subárea: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo                                                              | Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, em uma das subáreas Capes: Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo ou História da Arquitetura e Urbanismo ou Teoria da Arquitetura                                                                                                                                                                                                         | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 73/2019 | Instituto de Ciências Agrárias/ Monte Carmelo                                                    | Área: Fitotecnia<br>Subárea: Produção Vegetal, com ênfase na cultura da soja                                                                                 | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica com Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Melhoramento Vegetal                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 74/2019 | Faculdade de Direito/ Santa Mônica                                                               | Área: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Prática Trabalhista e Direito Previdenciário e Direito da Seguridade Social                       | Doutorado em Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 75/2019 | Faculdade de Matemática / Santa Mônica                                                           | Área: Educação Matemática                                                                                                                                    | Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou em Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 77/2019 | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal | Área: Pesquisa Operacional<br>Subárea: Pesquisa Operacional e Gestão da Qualidade                                                                            | Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharia de Produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 78/2019 | Faculdade de Engenharia Química/ Campus Santa Mônica e ou Umuarama e ou Glória                   | Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos                                                              | Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Sistemas de Informação ou Doutorado em Ciências, na área do conhecimento - Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos                                                                                                                                                                      | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
|                          |                                                                                                  | Área II: Engenharia Química: Processos químicos e termoquímicos (catalíticos e não-catalíticos) de tratamento de biomassa e de resíduos e Gestão de resíduos | Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biotecnologia                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 (uma)     |                            |
| EDITAL PROGEP Nº 79/2019 | Faculdade de Direito/ Campus Santa Mônica                                                        | Área: Direito Civil                                                                                                                                          | Doutorado em Direito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 81/2019 | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física                                    | Área: Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natacão                                                                                                          | Graduação em Educação Física com título de Doutor nas grandes áreas de conhecimento em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Engenharias IV ou Multidisciplinar conforme tabela da CAPES.                                                                                                                                                                                                                          | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
| EDITAL PROGEP Nº 82/2019 | Faculdade de Medicina / Umuarama                                                                 | Área I: Clínica Médica<br>Subárea: I - Hematologia                                                                                                           | Graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                 | 1 (uma)     | 40(quarenta)Horas semanais |
|                          |                                                                                                  | Área I: Clínica Médica<br>Subárea: II- Geriatria                                                                                                             | Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                                                 | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
|                          |                                                                                                  | Área I: Clínica Médica<br>Subárea: III - Anatomia Patológica                                                                                                 | Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                             | 1 (uma)     | 20(vinte)Horas semanais    |
|                          |                                                                                                  | Área I: Clínica Médica<br>Subárea: IV - Dermatologia                                                                                                         | Graduação em Medicina, Residência Médica em Dermatologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                                           | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
|                          |                                                                                                  | Área I: Clínica Médica<br>Subárea: V - Medicina Legal e Deontologia                                                                                          | Graduação em Medicina, Residência Médica em Medicina Legal e Perícia Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Especialização em Medicina Legal e Perícia Médica e Doutorado na área de Ciências da Saúde.                                                                                                                                                     | 1 (uma)     | 20(vinte)Horas semanais    |
|                          |                                                                                                  | Área II: Cirurgia<br>Subárea: I - Cirurgia Geral                                                                                                             | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                    | 1 (uma)     | 40(quarenta)Horas semanais |
|                          |                                                                                                  | Área II: Cirurgia<br>Subárea: II - Cirurgia do Aparelho Digestivo                                                                                            | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                       | 1 (uma)     | 40(quarenta)Horas semanais |
|                          |                                                                                                  | Área II: Cirurgia<br>Subárea: III - Cancerologia Cirúrgica                                                                                                   | Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                       | 1 (uma)     | 40(quarenta)Horas semanais |
|                          |                                                                                                  | Área II: Cirurgia<br>Subárea: IV - Coloproctologia                                                                                                           | Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Coloproctologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                                     | 1 (uma)     | 40(quarenta)Horas semanais |
|                          |                                                                                                  | Área II: Cirurgia<br>Subárea: V - Otorrinolaringologia                                                                                                       | Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                           | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |
|                          |                                                                                                  | Área III: Pediatria                                                                                                                                          | Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.                                                                                                                                                                 | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva        |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br> , a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

